



## CHAMADA INTERNA PPGEdU – 03/2024

### PROGRAMA CONTÍNUO DE MONITORIA E APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INCLUSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação torna pública a seleção de bolsista para atuar no PPGEdU/Unipampa, selecionado na Chamada Interna PROPPI N° 11/2024.

#### 1. Dados da bolsa:

Programa: Programa Contínuo de Monitoria e Apoio à Pessoa Com Deficiência Para Inclusão na Pós-Graduação Stricto Sensu  
Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Patrícia dos Santos Moura (Coordenadora do PPGEdU)  
Modalidade: 12h semanais  
Valor da bolsa: R\$ 300,00  
Duração: até 12 meses (julho/24 a junho/25)

#### 2. Cronograma da seleção

17/06/2024	Divulgação da Chamada Interna
Até às 17h de 23/06/2024	Data limite para a inscrição dos discentes, via e-mail da secretaria do curso ( <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )
24 e 25/06/2024	Período de seleção.
26/06/2024	Data limite para divulgação do Resultado Provisório no site do PPGEdU ( <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/</a> ).
27/06/2024	Data limite para Interposição de recursos pelos alunos, via e-mail da secretaria ( <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> ).
28/06/2024	Divulgação do Resultado Final no site do PPGEdU ( <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/</a> ).
10/07/2024	Data limite para envio das informações dos bolsistas à PROPPI.
10/07/2024	Início das atividades do bolsista.

#### 3. Requisitos para inscrição

Conforme o item 5.1 da Chamada Interna PROPPI nº11/2024, o(a) bolsista deve:

5.1. O(A) discente bolsista deverá:

- I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu do Campus ao qual está concorrendo à bolsa.
- II - proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- III - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PAB;
- IV - possuir conhecimentos e habilidades necessárias de utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- V - possuir os recursos necessários - de hardware e software - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições.

#### **4. Atribuições do bolsista**

4.1 Conforme os itens 5.2 da Chamada Interna PROPPI nº11/2024 são compromissos do(a) discente bolsista:

- I - cumprir as demandas solicitadas pela coordenação de PPG, conforme o Plano de Atividades do Bolsista (PAB), observando a carga horária semanal;
- II - participar de eventuais formações que vierem a ser ofertadas pela PROPPI e pelo PPG ao qual está vinculado, ou pela Unipampa, sobre a temática de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
- III - participar das atividades propostas pela PROPPI e/ou pelo PPG que apoia, quando convidado(a);
- IV - apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelas coordenações de PPG, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa, ou por motivo de desligamento;
- V - demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade.

#### **5. Critérios de seleção**

- 5.1 Atender aos critérios gerais Chamada Interna PROPPI N°11/2024 (item 5).
- 5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do campus Jaguarão.
- 5.3 Apresentar todos os documentos indicados no item 6 desta chamada.
- 5.4 Disponibilidade de tempo para atuação como bolsista.

#### **6. Processo de seleção**

- 6.1 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever até às 17h do dia 03/06/2024 via e-mail da secretaria: secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br
- 6.2 No e-mail de inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:
  - a) Cópia comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;
  - b) Cópia do CPF, RG e cartão de conta corrente bancária em nome do(a) discente;

- c) Carta de intenções – escrever um texto de uma página manifestando seu interesse em atuar como bolsista acessibilidade do PPGEdu, indicando seus conhecimentos e experiências sobre **o apoio à pessoas com deficiência no PPGEdu**.
- d) Informar número de telefone (preferencialmente de Whatsapp), para que possa ser contatado pela coordenadora.

## 7. Disposições Gerais

O cumprimento de datas e horários dispostos no cronograma será critério obedecido em todas as etapas do processo de seleção, devendo o(a) candidato(a) acompanhar o resultado da seleção no site do PPGEdu/Unipampa: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>.

Jaguarão, 14 de junho de 2024.

Patrícia dos Santos Moura  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação